


**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 006/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E TAUTOM COMÉRCIO EIRELI**, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A SUBSTITUIÇÃO DE ESCADAS TIPO MARINHEIRO E DISPOSITIVOS AUXILIARES PARA ACESSO AO CAIS DO PORTO, INCLUINDO A RETIRADA DOS DISPOSITIVOS EXISTENTES, FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA A COMPLETA INSTALAÇÃO DE NOVO ACESSO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ, SOB A RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS ELEMENTOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 02 dias do mês de setembro de 2019, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador do RG: nº. 44.332.331-8-SP. e CPF/MF nº. 329.602.648-78, pelo Diretor de Engenharia e Manutenção **ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 521040 SSP-DF e CPF/MF nº. 239.507.901-44, assistidos pelo Diretor Jurídico **MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº.53.595-PR., tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº. **15.954.914-3 (protocolo principal nº 15.245.714-6)** Pregão Eletrônico nº 1111/2018-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 30 de agosto de 2019, assina com **TAUTOM - COMERCIO EIRELI**, estabelecida na Victor Burda, nº. 284-A Bairro Mercês, CEP:80.710-020, Fone (41) 3335-5600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.987.274/0001-89, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **ANDRÉ CAON LIMA**, portador do RG nº.4.743.979-5 e CPF/MF nº. 843.696.989-87, o presente termo aditivo contratual. O presente termo aditivo será regido pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da APPA e pelas cláusulas e condições do Contrato nº 006-2019-APPA, bem como pelas cláusulas seguintes: 

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**  
DIRETORIA JURÍDICA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

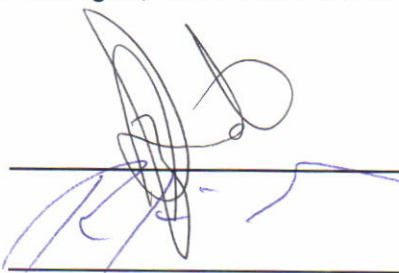
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Promove-se a supressão de quantitativos no importe total de R\$ 38.294,91 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e noventa e um centavos), o que representa aproximadamente 18,45% (dezoito inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento) do valor original do contrato, conforme justificativas e demais elementos contidos no Protocolado nº 15.954.914-3, os quais ficam fazendo parte deste instrumento independentemente de sua transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prorroga-se o prazo de execução do Contrato Administrativo nº 006/2019, nos termos do artigo 81, incisos I e II, parágrafo 1º e artigos 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 03 de setembro de 2019, restando fixada a data do término para o dia 02 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 02 de setembro de 2019.




**LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



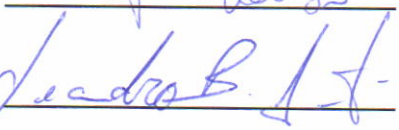
**ROGÉRIO AMADO BARZELLAY**  
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA  
APPA



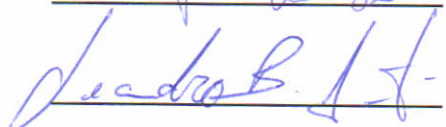
**MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS**  
DIRETOR JURÍDICO DA APPA



**ANDRÉ CAON LIMA**  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



**TESTEMUNHA**  
RG: 1.554.369.8 PR.



**TESTEMUNHA**  
RG: 9.484.981-0